



DECRETO Nº 1057 DE 03 DE MARÇO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.538		Ações Gestão do Bolsa Família	
4.4.90.52.00.1660	159	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 150.000,00

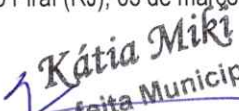
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

ANULAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação		Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.538		Ações Gestão do Bolsa Família	
3.3.90.39.00.1660	151	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO FEDERAL (1660)	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de março de 2026.


Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal